



# CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [presidencia@recreio.mg.leg.br](mailto:presidencia@recreio.mg.leg.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 01/2025

EXMO.SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO - MG

APROVADO

Recreio, 03/02/2025

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **ELIAS MENEGUITE CABRAL**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

**“QUE SEJA INSTALADAS LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA EM TODOS BAIRROS E CENTRO DE NOSSO MUNICÍPIO, BEM COMO NOS DISTRITOS”.**

## JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

A coleta seletiva de lixo é um processo fundamental para a destinação correta dos resíduos sólidos, evitando o acúmulo em lixões e aterros, que causam diversos problemas ambientais, como a poluição do solo e da água, a proliferação de vetores de doenças e a emissão de gases do efeito estufa.

Ao separar o lixo em diferentes categorias (papel, plástico, vidro, metal e orgânico), é possível encaminhar os materiais recicláveis para a indústria, onde serão transformados em novos produtos, reduzindo a necessidade de extração de recursos naturais e economizando energia.

Acreditamos que a instalação de lixeiras de coleta seletiva em todos os bairros, centro e distritos do município é uma medida fundamental para promover a sustentabilidade, preservar o meio ambiente e melhorar a qualidade de vida da população.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, antecipo meus agradecimentos.

*Elías Meneguíte Cabral*  
**ELIAS MENEGUITE CABRAL**  
VEREADOR